

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

## CÓPIA AUTÊNTICA

Ata da 4ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, referente ao 1º Período Legislativo do ano de 2024.

Em 12 de março de 2024.

Aos doze (12) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no recinto da Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, precisamente às 19:00hs, após assinarem o livro de ponto e responderem a chamada nominal proferida por Maria Laurinda Gomes 1ª Secretária, foram constatadas as presenças dos Srs. Parlamentares: 01- Robinson José de Oliveira; 02- Marcelo Oliveira dos Santos; 03- Maria Laurinda Gomes; 04- Henrique Pereira da Silva Filho; 05- Edilson Novais Santos; 06- Derly Mendes de Pina; 07- Antônio de Oliveira Cardoso; 08- Liobínio Coimbra de Oliveira Neto; 09- Paulino Alves de Oliveira; 10- João Caitano de Carvalho. O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira declarou aberta a presente Sessão cumprimentando a todos os presentes e internautas da TV Câmara. Na seqüência todos ficaram de pé, onde Derly Mendes de Pina prosseguiu com a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Livro de Mateus Cap. 6, versículo 9-13, conhecido mundialmente como Pai Nosso. O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira deseja a todos uma boa noite e na seqüência solicita a leitura da Pauta da Sessão Ordinária. Dando continuidade o Sr. Presidente solicita a leitura da **INDICAÇÃO Nº 002/2024** de autoria do vereador Robinson José de Oliveira que Indica ao Executivo Municipal para que **INSTALE UM POSTO SATÉLITE NA ANTIGA ESCOLA NA COMUNIDADE DE ANGICAL**, na zona rural do município de Ibipitanga-Bahia. Recebeu também a **INDICAÇÃO Nº 001/2024** de autoria do vereador Paulino Alves de Oliveira o qual **Indica ao Poder Executivo para que determine à Secretaria de Infraestrutura, para suspender a saída do asfalto que dá acesso ao Texeirão/Lagoa Rasa, estrada que dá acesso a Araras, e demais regiões e INDICAÇÃO Nº 002/2024** de autoria do vereador Paulino Alves de Oliveira o qual **Indica ao Poder Executivo para que determine à Secretaria de Infraestrutura, para “Manutenção e troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública, que estão queimadas, na localidade de Bernardo e círculos vizinhos. Paulino Alves de Oliveira** na oportunidade

comenta de suas Indicações apresentadas, uma que o Executivo Municipal veja a possibilidade de suspender/aumentar a saída do asfalto que dá acesso ao Texeirão/Lagoa Rasa, estrada que dá acesso a Araras, e demais regiões, pois o mesmo encontra-se com dificuldades de entrada e saída de veículos, correndo o risco de acidentes, por este motivo que seja dada uma atenção o mais rápido possível e que também vem sendo procurado por moradores da localidade de Bernardo e círculo vizinhos para que intermediasse, junto ao setor competente da prefeitura, a manutenção e troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública que estão queimadas na localidades. Agradece a presença de todos da Equipe do Bem, sejam todos bem vindos. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** comenta referente a situação das lâmpadas, que realmente Paulinho tem razão e precisa de atenção, mas já chegou os materiais e que já estão montando para atender as localidades. Na continuidade aborda referente sua Indicação, a Comunidade de Angical necessita urgentemente de um **POSTO SATÉLITE**, para melhor atendimento dos moradores locais e das demais localidades vizinhas, pois as famílias são obrigadas a se deslocarem para outro local quando necessitam de atendimento médico, é uma escola antiga sem nenhuma atividade escolar, por isso venho pedir ao Executivo Municipal um Posto Satélite. Com isso se faz necessária a instalação, para atender as demandas da população local e localidades vizinhas. O Sr. Presidente recebeu **INDICAÇÃO Nº 001/2024**, de autoria do vereador JOÃO CAITANO DE CARVALHO que **INDICA o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E BANHEIROS NA QUADRA DE CAMPO GRANDE E A COBERTURA DA MESMA** e **INDICAÇÃO Nº 002/2024**, de autoria do vereador JOÃO CAITANO DE CARVALHO que **“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA FEITO O CALÇAMENTO EM CAMPO GRANDE, BEM COMO EM FRENTE À PRAÇA. João Caitano de Carvalho** comenta de suas Indicações, que possam ser analisadas, pois são de grande importância, uma que é a construção de vestiários e banheiros na quadra de Campo Grande e a cobertura da quadra e que seja feito o calçamento na localidade, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. O Sr. Presidente solicitou a leitura do **OFICIO Nº 018/2024; OFICIO Nº 019/2024; OFICIO Nº 021/2024; OFICIO Nº 022/2024 E OFICIO Nº 023/2024 DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** em respostas aos pedidos apresentados pelos vereadores. **O Sr. Presidente recebeu INDICAÇÃO Nº 001/2024**, de autoria do vereador MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS que **Indica ao Poder Executivo Municipal que providencie toda a infraestrutura necessária, como a construção de passagem de água, bueiros, para o escoamento das águas no Riacho de Osório em Terra vermelha, que liga Ibipitanga à Ibiajara; INDICAÇÃO Nº 002/2024**, de autoria do vereador MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS que **Indica ao Poder Executivo Municipal que providencie toda a infraestrutura necessária, como a construção de passagem de água, bueiros, para o**

**escoamento das águas no Riacho de Capivara à Saco do Fogo e INDICAÇÃO Nº 003/2024**, de autoria do vereador MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS que Indica ao Poder Executivo Municipal que providencie toda a infraestrutura necessária, como a construção de passagem de água, bueiros, para o escoamento das águas em Capim Açú que dá acesso Ibiajara, Ibipitanga e Lagoa de Dentro. **Marcelo Oliveira dos Santos** na oportunidade comenta da Equipe do Bem que vem fazendo um belo trabalho no município e que todos sejam bem vindos. Na seqüência comenta a respeito de suas Indicações, que o Executivo veja a necessidade da referida indicação, mostrando a imprescindibilidade à construção de uma passagem de água, bueiros, e um planejamento para o escoamento de águas no Riacho de Osório em Terra Vermelha, que liga Ibipitanga à Ibiajara, e um planejamento para o escoamento de águas no Riacho de Capivara à Saco do Fogo e também em Capim Açú que dá acesso Ibiajara, Ibipitanga e Lagoa de Dentro. As localidades citadas acima estão com deficiência de infraestrutura; os moradores reclamam, pois com as chuvas e por causa do grande acúmulo de lama; trazidos pelas águas, dificulta a passagem dos veículos e pessoas. Na continuidade agradece o Prefeito pela construção da passagem de água na localidade de Sitio Novo e pela estrada que foi feito recentemente em Morrinhos, aonde o pessoal estão contente pelo serviço. Agradece também o Executivo, aonde irá dá inicio a construção da passagem de água em Lagoa Nova, em Ziu, Riacho da Cabeça da Onça, que seja realizado o serviço. Referente às lâmpadas, já está sendo colocadas na região de Baixio e em breve as outras localidades serão atendidas. **O Sr. Presidente recebeu a INDICAÇÃO Nº 006/2024** de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes, que **solicita do Executivo Municipal/Secretaria de Administração/Infraestrutura a colocação do nome de Veronilce Xavier Pereira Marinho em uma rua, da cidade, sem denominação e MOÇÃO nº 001/2024** de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes, que **sugere que seja encaminhada mensagem de congratulações, nos termos desta Moção de Aplausos à EQUIPE DO BEM, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nosso município e demais municípios da bacia do Paramirim. A vereadora Maria Laurinda Gomes** comenta de sua Indicação apresentada, que tem por objetivo a destinação do nome de *Veronilce Xavier Pereira Marinho*, popularmente conhecida como Vera de Trajano, em uma rua sem denominação em nossa cidade; Vera contribuiu e prestou serviços de relevância em nosso município, onde trabalhou por muitos anos na prefeitura. Essa iniciativa se faz necessária tendo em vista que diversas ruas da cidade não possuem nomes, dificultando a localização das mesmas, principalmente pelos entregadores de mercadorias, carteiros, mensageiros e pessoas que visitam nossa cidade. Referente à Moção apresentada é para que a Equipe do Bem seja reconhecidos, a equipe do bem foi criada em 2010; é um projeto criado pelo cidadão Ibipitanguense, conhecido popularmente por Toe de Zé Batata. Segundo ele, automaticamente

Deus foi mandando os anjos para estarem abraçando consigo o projeto e fazerem as coisas acontecerem; O objetivo da equipe do bem é fazer o bem e estender a mão aos nossos irmãos que precisam de ajuda. Deus nos guiou a desenvolver o projeto e beneficiar as famílias carentes, principalmente, na área da doença e da fome. Comenta também dos Ofícios do Secretário de Administração em respostas os seus pedidos, e um destes Ofícios foi resposta de um pedido dela desde 2021. Ela colocou vários nomes de ruas e que não sabe o que está acontecendo, porque existem muitas ruas sem denominação e não são colocadas, que o Prefeito e Secretários responsáveis valorizem essas pessoas que prestaram serviços no nosso município e precisa ser lembradas. A função do vereador é indicar, legislar, o Executivo executar, quem fica com o orçamento do município é o Prefeito e não o vereador. Que seja resolvido e venha dá respostas. Comenta das suas MOÇÕES apresentadas nessa Casa e aprovadas e que o Sr. Presidente irá vê uma data para realizar essas homenagem. Conseqüentemente a palavra foi franqueada. **Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** na oportunidade cumprimenta a todos os presentes e internautas. Na continuidade o vereador comenta a respeito do uso da palavra na tribuna que deve ser analisadas e que o Regimento Interno venha ser alterado quanto ao assunto. O vereador cobra providências a respeito da Rua do fundo de seu Preto, roça Zé do Peixe, que veja a possibilidade de calçamento, pois a cobrança é grande e em tempo de chuva fica intransitável, os moradores vem passando por transtorno. Cobra também respostas de Indicações feitas por ele, Rua Boquira para colocação do nome de Maria Nilza, colocação do nome de Carlos Alberto Nogueira dos Santos (Perninha), na Rua F, Rua do antigo lava Rápido de Paco e Indicação ao Poder Executivo Municipal atendimento de Hidroginástica para a terceira idade e construção de uma piscina na praça. O vereador faz Indicação Verbal para que seja trocado o nome da Rua Pirajá para Manoel Missias Macedo, pessoa que contribuiu muito com o nosso município, trabalhou muitos anos na Novo Horizonte e merece essa homenagem. **Henrique Pereira da Silva Filho** no uso da palavra comenta referente ao vídeo circulado nas redes sociais referente ao Lixo Hospitalar encontrado no Lixão, uma cobrança de moradores que lhe procurou para averiguar a situação. Ele como vereador foi ao local e realmente foi encontrado esse lixo e até hoje esse lixo ainda encontra-se no local, isso é uma falta de respeito, inclusive o funcionário, um pai de família foi mandado embora, porque a corda só quebra para o lado mais fraco, porque não fizeram um reunião para descobrir quem, ou porque colocou esse lixo. Que as devidas providências possam ser tomadas, é uma falta de respeito com o povo de IBIPITANGA, seja ser humano. Cobra para que o Prefeito, Secretário de Saúde, Secretário Meio Ambiente façam uma visita ao local e veja a situação, porque ele está aqui como vereador para fiscalizar, fazer o seu papel. Que esse lixo seja retirado o mais rápido. O vereador aborda referente à situação do transporte na área da Saúde, os veículos que vão para Vitória de Conquista, Salvador levar paciente, entende que tem as leis, mas as vezes os veículos vão levar apenas uma pessoa as cidades e

as vezes voltam com vagas e não permitido trazer pessoas que estão vindo para Ibipitanga, e eles informam que não pode trazer porque vereador denuncia, acredito que eu e demais vereadores já mais iríamos denunciar uma coisa que está beneficiando o povo, denuncio coisas erradas. Que a Secretária de Saúde possa rever essa situação, porque para ele não tem nenhum problema em trazer uma pessoa, se for possível envie um projeto a essa Casa para possamos aprovar e autorizar. **Derly Mendes de Pina** na sua fala faz Indicação Verbal solicitando do Executivo Municipal/Secretaria de Infraestrutura providências a respeito da situação das Ruas no Bairro Nova Esperança, as ruas estão em situação é critica, com grande valetas de quase 1 metro de fundura, devido a chuva, que seja providenciado o patrolamento no local e venha ser resolvido. Comenta do Posto Satélite em Lagoa Nova, uma Indicação de sua autoria feito em 2021, que seja construído/instalado um Posto de Saúde na localidade de Lagoa Nova no município de Ibipitanga, que possa ser dada uma atenção e venha ser instalado e que aguarda respostas. Quanto a Indicação do vereador Liobinio Coimbra para colocação do nome de Manoel Missias na Rua Pirajá, nada contra a indicação, mas ele já apresentou Indicação solicitou nessa casa a colocação do nome do seu AVÓ na Rua Pirajá e sugiro que seja colocado o nome de Manoel Missias de Macedo na Rua Beira Rio. **Antônio de Oliveira Cardoso** na oportunidade aborda que na Sessão passada os colegas vereadores solicitaram o concerto das estradas do município e a situação é precária, as principais estradas vicinais estão totalmente acabada, a prefeitura foi contemplada com várias máquinas patrol, retroescavadeiras, pacarregadeira, caçambas, carros pipas e vimos as estradas nessa situação, sabemos que a manutenção desse veículos é cara, mas para o município não é cara, que seja patroladas principalmente as principais estradas. Na continuidade comenta da contratação desenfreada de servidores para o município, essas pessoas que estão sendo contratadas futuramente serão prejudicadas, porque são obrigado abrir uma conta salário, tenha muito cuidado em abrir essa conta, o edil não é contra o emprego, pelo contrário ele quer que emprega todos, é contra a forma que estão empregando essas pessoas e que dê um salário digno, gostaria que o nosso município tivesse um índice zero de desemprego, receber 300, 400 reais, 1 salário mínimo dividido para 4 pessoas, e as pessoas são obrigados abrir uma conta, um Gari que acorda cedo para limpar as ruas, recebem 400,00 reais, é uma falta de respeito, que sejamos honestos, porque no seu entendimento é cargo eleitoreiro, muita contratação de pessoas, vamos vê se essas pessoas contratadas irão permanecer no ano que vem, será que o ano que vem elas irão trabalhar? **O Sr. Presidente solicitou a leitura do OFICIO** da Equipe do Bem solicitando uso da palavra na tribuna. **No uso da palavra Denilson Lopes de Oliveira** saúda a todos e agradece ao Sr. Presidente pela concessão do uso da palavra, onde na oportunidade irá falar a respeito do Projeto da Equipe do Bem. Na continuidade comenta do trabalho que vem realizando na Equipe do Bem, um projeto de grande importância, quem vem crescendo dentro município de Ibipitanga, um trabalho de

caridade, que vem ajudando muitas pessoas necessitadas no nosso município e existem muitas outras pessoas necessitando de ajuda. Solicita ajuda, apoio de todos vereadores para que juntos possam ser desenvolvido um melhor trabalho, bem como ajuda de toda sociedade. Tudo que ele faz é por Amor e não por ambição, ganância, que vem ajudando muitas pessoas. Ele como Presidente da Equipe do Bem, juntamente com a Comissão, tem muito que fazer para o município. Aborda que a Equipe do Bem é uma Associação, onde hoje tem cadeiras de rodas, cadeiras de banho, cama hospitalar servindo a população, temos muitos projetos para Ibipitanga e junto iremos conseguir. Comenta também do projeto referente à realização de Campanha de Sangue, que sempre é feito o multirão, aonde as pessoas são levadas ao Banco de Sangue para Doação, temos que fazer a diferença. O Projeto é muito bonito, vem ajudando pessoas, mas mesmo assim existem pessoas que falam mal, calúnia, aonde está o amor dessas pessoas? Apresenta um slaid de um projeto para a construção da sede da Equipe do Bem na cidade de Ibipitanga, de grande necessidade, que ele irá continuar na luta, sempre procurando ajudar as pessoas. Tem também um projeto para tentar conseguir uma casa para o idoso dentro Ibipitanga, mas para isso necessitamos de ajuda e fazer o bem. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** agradece Denilson Lopes (Toe Preta Zé Batata) pelo trabalho que vem realizando frente a Equipe do Bem, de grande importância e que tem sua admiração pois é um projeto que vem ajudando muitas pessoas e realmente precisa de união e procurar fazer o melhor. **Paulino Alves de Oliveira** comenta da Equipe do Bem, é um Projeto muito bonito, de grande importância para o município, pois vem ajudando muitas pessoas carentes, necessitadas. Que Deus possa abençoar essa Equipe, que vem procurando o melhor para Ibipitanga. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 001/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL** que “**Autoriza o Executivo Municipal a efetuar remanejamento, transposição e transferência de recursos das dotações orçamentárias constante da Lei Orçamentária anual para 2024 e dá outras providências**”. E o **PARECER Nº 001/2024** da Comissão Permanente de Finanças, o qual opina pela aprovação do projeto. Posteriormente o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 001/2024 do Executivo Municipal**, que “**Autoriza o Executivo Municipal a efetuar remanejamento, transposição e transferência de recursos das dotações orçamentárias constante da Lei Orçamentária anual para 2024 e dá outras providências**”, sob votação Plenária, obtendo **Aprovação** por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovado o Projeto de Lei do Executivo Municipal. Dando seqüência o Sr. Presidente Colocou a **Indicação nº 001/2024** de autoria do vereador Robinson José de Oliveira; **Indicação nº 001/2024** e **Indicação nº 002/2024** de autoria do vereador Paulino Alves de Oliveira; **Indicação nº 001/2024** e **Indicação nº 002/2024** de autoria do vereador João Caitano de Carvalho; **Indicação nº 001/2024**, **Indicação nº 002/2024** e **Indicação nº 003/2024** de autoria do vereador Marcelo Oliveira dos Santos; **Indicação nº 001/2024** e a **Moção nº 001/2024** todos de autoria da

vereadora Maria Laurinda Gomes, sob votação Plenária, obtendo **Aprovações** por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovado todas Indicações e Moção. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** solicitou a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 001/2024** de autoria de vereadora Maria Laurinda Gomes o qual “**Institui o dia municipal do Pastor evangélico no município de Ibipitanga/Ba e dá outras providências**”. E o **PARECER Nº 001/2024** da relatora da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, sendo parecer FAVORÁVEL, no sentido de despertar lideranças nas comunidades evangélicas. **Maria Laurinda Gomes** comenta do Projeto de Lei de sua autoria, aonde existem no nosso município mais de 15 igrejas, ministérios, com pessoas evangélicas, membros dessas respectivas denominações e pastor é ser humano também, lida com gente, cuida de gente. Que os colegas possam apoiar para aprovação. **Derly Mendes de Pina** na oportunidade comenta que esteve conversando com o colega vereador Beca, que é membro evangélico e ele me falou que não havia necessidade de aprovar o dia do Pastor Evangélico aqui no município. E ele como Presidente da Comissão, não vê a necessidade de aprovar esse Projeto do dia do Pastor Evangélico, pois já existe a Lei aprovado pelo Congresso Nacional, que garante esse dia e não precisa aprovar, que é desfavorável ao Projeto de Lei. **Marcelo Oliveira dos Santos** na sua fala aborda que já existe o dia do Evangélico e a Lei do dia do pastor, que não tem necessidade de aprovar, que é contra. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** comenta que a Comissão teve dois votos contra e um a favor, mas que irá seguir a votação no Plenário como sempre foi feito e que irá vê com o Jurídico para a regularização do Regimento Interno. Que possamos nos fortalecer em questão de Leis aprovados no nosso município, que não vê nenhum problema em aprovar este Projeto. **Maria Laurinda Gomes** comenta que realmente tem que ser analisado a questão das Comissões, no que diz o Regimento Interno. Só não está entendendo o porquê dos colegas da Comissão votarem contra ao Projeto de Lei, que não vai alterar nada, que possa ser analisado e pense para votação, é um projeto constitucional e não tem nenhum problema para o município. Cita a vereadora que ela apresentou um Projeto de Lei para confecção de carteira para os Autistas, que era a nível nacional, ela colocou a nível municipal e essa casa aprovou, porque agora estão voltando contra? Vamos negar para esses líderes evangélicos, que estão cuidando de vidas, de pessoas e tem feito a diferença no município? Esta casa da Cidadania fará apenas uma Sessão Solene, no mês de junho, em homenagem aos pastores e pastoras das igrejas existentes no município. **Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** comenta que realmente precisa ser revisto a questão das Comissões, mas a votação precisa ser em Plenário, aonde a maioria decide. Referente ao Projeto de Lei, que não tem nenhum problema em aprovar, que é favorável. **Antônio de Oliveira Cardoso** na oportunidade aborda que em 2021 apresentou Projeto de Lei solicitando do Executivo para realização do Concurso Público e Comissão foi contra e teve outro projeto na época, e realmente o Regimento Interno precisa ser revisto. Quanto ao Projeto de Lei é favorável, que não vê nenhum problema em aprovar. **O Sr.**

**Presidente** convida os Pastores para usarem da palavra na tribuna. **O Pastor Daniel Martins de Oliveira** no uso da palavra cumprimenta todos e na seqüência comenta referente ao Projeto de Lei apresentado pela vereadora, que não entendeu o porquê estarem contrário, há nenhum impedimento em aprovar esse projeto, a não ser que vocês entendam que somos contrário a sociedade, que prejudicamos a mesma, todos conhecem nosso trabalho de como desempenhamos e estamos a todos tempo fazendo o bem, procurando abençoar vidas e não vê o porque desmerecermos, é um trabalho que resgata muitas vidas, ainda continua resgatando, abençoando. Todos são livres para aprovar e deixar aprovar, mas não entende o que vai trazer de prejuízo, mas parece que essa aprovação trará prejuízo, qual prejuízo o pastor evangélico pode trazer para a comunidade, para cidade? Porque não aprovar? Será que causamos prejuízo ao município? Peço que reveja análise e que essa votação prossiga. **Henrique Pereira da Silva Filho** no uso da palavra comenta que é favorável ao Projeto de Lei, é de suma importância para o município, que não vê nenhum impedimento para aprovar. **Paulino Alves de Oliveira** aborda que também é favorável ao Projeto de Lei, será de grande importância para município e os pastores merecem essa data para comemoração. **Edilson Novais Santos** na sua fala comenta referente ao Projeto de Lei, que já existe o dia do pastor, já é Lei, instituída pelo Congresso Nacional, concedendo o dia do Pastor no segundo domingo de junho, não há necessidade de aprovar o que já foi aprovado, as igrejas são autônomas, para comemoração desta data. Não é contra aos pastores, pelo contrário, tenho grande carinho e admiração, e é a favor da comemoração do dia do pastor sim, mas a Lei já existe para a comemoração em junho. **Daniel Martins de Oliveira** retornado a fala comenta que a Casa da Cidadania não está ferindo a Lei Federal, só está fortalecendo a Lei que já existe. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** que é um Projeto importante, esse Projeto só esta adequando, um reconhecimento para a população. **João Caitano de Carvalho** fala que é um projeto importante, os pastores são merecedores, faz o bem e procura ajudar o próximo. Dando andamento aos trabalhos o Sr. Presidente colocou o **PROJETO DE LEI Nº 001/2024** de autoria de vereadora Maria Laurinda Gomes o qual “**Institui o dia municipal do Pastor evangélico no município de Ibipitanga/Ba e dá outras providências**, sob votação Plenária, obtendo o seguinte resultado: **Oito (08) votos pela Aprovação e dois (02) votos pela Reprovação**. Ficando **Aprovado** o Projeto de Lei de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes. Não havendo mais nenhuma matéria a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e autorizou a lavratura da presente Ata pelo 1ª Secretária, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos Parlamentares presentes.

Câmara Municipal de Ibipitanga, 12 de março de 2024.